



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.^o - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº. 79/2016-CGJ

Fortaleza, 7 de junho de 2016.

Processo Administrativo nº 8501066-37.2016.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Extravio de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva, Corregedor Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre o Extravio de Selos de autenticidade, conforme comunicado oriundo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Roraima (p. 3-5).

Atenciosamente,

**Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor Geral da Justiça**



Corregedoria-Geral de Justiça

Ofício Circular n.º 15/2016 – CGJ

Boa Vista/RR, 16 de maio de 2016.

Às Corregedorias Gerais de Justiça Estadual

Assunto: Informa extravio de selos

Excelentíssimos (as) Senhores (as),

Ao cumprimentá-los, encaminho cópias das portarias nº. 41 e 42/2016, publicadas no Diário da Justiça Eletrônico do dia 13/05/2016, que tratam da comunicação de extravio de selos deste Eg. Tribunal, para as providências cabíveis.

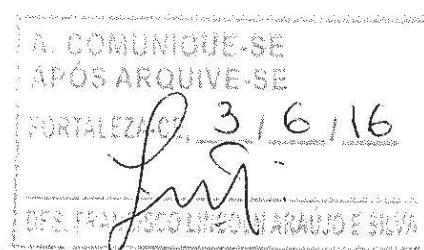
Por oportuno, informo ser desnecessário comunicar-nos sobre as medidas adotadas.

Sendo o que há a tratar no momento, renovo votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Tânia Vasconcelos Dias

Desembargadora Corregedora Geral de Justiça



CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 12/05/2016

PORTARIA/CGJ Nº. 041, DE 12 DE MAIO DE 2016.

A Des.^a TÂNIA VASCONCELOS DIAS, Corregedora Geral de Justiça, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o documento digital AGIS: EXP – 5285/2016 oriundo da 1^a Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes, da Comarca de Boa Vista/RR,

RESOLVE:

Art. 1.^a Tornar sem efeito o selo holográfico de autenticidade n.^o 127061 da 1^a Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes, da Comarca de Boa Vista/RR.

Art. 2.^a Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 12 de maio de 2016.

Des.^a TÂNIA VASCONCELOS DIAS
Corregedora Geral de Justiça

PORTARIA/CGJ Nº. 042, DE 12 DE MAIO DE 2016.

A Des.^a TÂNIA VASCONCELOS DIAS, Corregedora Geral de Justiça, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o documento digital AGIS: EXP – 5383/2016 oriundo do 2º Juizado Especial Cível, da Comarca de Boa Vista/RR,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o selo holográfico de autenticidade n.º 153370 do 2º Juizado Especial Cível, da Comarca de Boa Vista/RR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 12 de maio de 2016.

Des.^a TÂNIA VASCONCELOS DIAS
Corregedora Geral de Justiça

